



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art.1º Ceder a servidora **FULVIA HELENA RODRIGUES SOZIM**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 9.707.174-2/PR e inscrita no CPF nº 068.077.378-90, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO PEDIATRA** – Nível 29, nomeada pela Portaria nº 229/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, para prestar serviços temporariamente por 04(quatro) horas semanais, no CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2017.

Gelson Krük da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do Lobo
2589
22/02/17
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br